



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 054, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

"Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Nova, durante o período de afastamento."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Vila Nova, a senhora Maria de Fátima Araújo Carvalho Pires, ficará afastada de suas funções do dia 01 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022, em razão de fruição de férias.

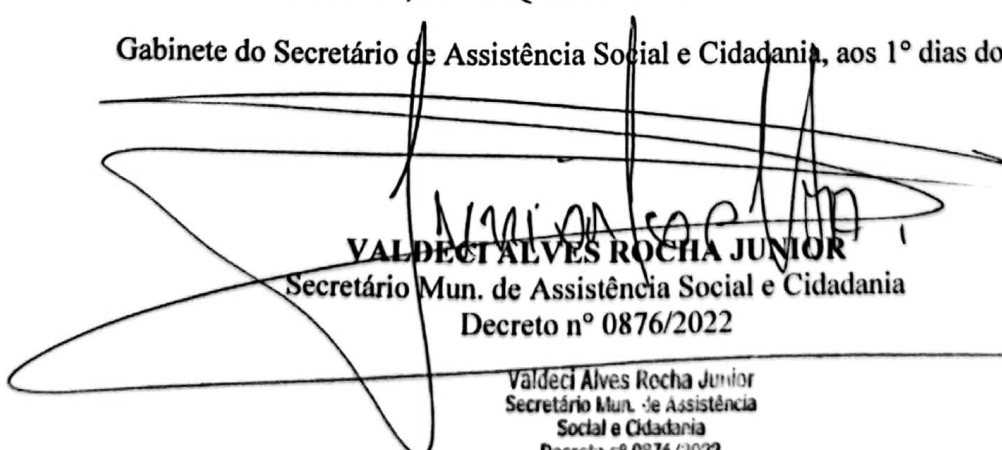
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. DANIEL COELHO ALVES BARROS, Psicólogo, para responder pela Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Nova, a senhora MARIA DE FÁTIMA ARAUJO CARVALHO PIRES, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante a fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria retroagi seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cidadania, aos 1º dias do mês de de 2022.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Mun. de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0876/2022

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Assistência
Social e Cidadania
Decreto nº 0876/2022